

ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO EVENTUAL No 005-2022

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do "Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar", expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59^a (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de até 3 (três) candidatos, para eventual e futura prestação de serviços de processamento de dados para organização e atualização de dados da coleção de microalgas do Laboratório de Ficologia da UFSCar, sob o regime de prestação de serviço eventual, para atuação no Projeto nº 11543 intitulado de "FINEP 01.19.0189.00: MCMICROL3 - Manutenção da Infraestrutura de Cepas de Microalgas, Bactérias e Fungos de Coleções de Culturas da UFSCar - MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018", coordenado pela Profa. Dra. Inessa Lacativa Bagatini, do Departamento de Botânica da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a



mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

<u>1-)</u> Foram apresentadas no período de 07/06/2022 a 14/06/2022, inscrições pelos seguintes candidatos, a seguir colacionados em ordem alfabética:

Cínthia Bruno de Abreu
Gustavo Palombo Otaviano
Jaqueline Carmo da Silva
Jessica Kunimatsu Perboni
Naiara Carolina Pereira Archanjo

2-) Após a promoção da análise técnica em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificados** a seguir para a fase de entrevistas os seguintes candidatos abaixo relacionados em ordem alfabética, pelo seguinte motivo: não ter apresentado os comprovantes de experiência conforme exigência do presente Edital item: 3; 5.1; e 6.1 letras b.1 e b.2.

Cínthia Bruno de Abreu
Gustavo Palombo Otaviano
Jaqueline Carmo da Silva
Naiara Carolina Pereira Archanjo

<u>3-)</u> A demais candidata, excetuado os constantes no tópico 2, restou classificada à fase de entrevista e será oportunamente comunicada quanto ao agendamento da entrevista em seu e-mail.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa Supervisora Gestão de Pessoas